

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 08/2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE

(Contém 31 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----
VEREADOR **Hugo Louro da Rosa**-----
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia onze de abril de dois mil e treze, realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de Antes da Ordem do Dia

A Presidente propôs que a reunião pública marcada para 22 de abril fosse antecipada para o dia 19 e que se realizasse uma reunião extraordinária a 22 de abril. Os vereadores concordaram. De seguida, a Presidente fez uma proposta para que a apreciação e votação das atas passasse para a reunião seguinte. O Vereador Fernando Dias propôs que das quatro atas que deveriam ser apreciadas, duas deveriam ser debatidas e aprovadas na presente reunião e as restantes na seguinte. A Presidente concordou. As atas nº 33/2012 e 34/2012 foram aprovadas depois de serem introduzidas diversas alterações propostas pelo Vereador Fernando Dias.-----

A Presidente referiu que relativamente às intempéries do Porto Judeu já estão em curso contatos com a banca no sentido de ser assegurado um empréstimo para fazer face aos encargos com as obras nos termos definidos pelo Governo da República. Adiantou que a informação relativa às propostas será disponibilizada na reunião de Câmara de 19 de abril. O Vereador Fernando Dias manifestou a sua curiosidade sobre as taxas de juro que serão propostas. A Presidente recordou que na carta que remeteu ao Primeiro-Ministro referiu que nesta situação a Câmara Municipal, para além de suportar os custos com os prejuízos, ainda terá que se responsabilizar pelos juros do empréstimo. A Presidente disse que a proposta de empréstimo atinge o montante de um milhão e 290 mil euros. O Vereador Fernando Dias recordou que a Teramb-Empresa Municipal Gestão e Valorização Ambiental Ilha Terceira terá que contrair um empréstimo de cinco milhões de euros que terão no futuro reflexos no endividamento do Município numa percentagem de 60 por cento, questionando em seguida qual o pronto da situação do projeto da central de valorização energética de resíduos. O Vereador Hugo Rosa referiu que a primeira fase do concurso público está a decorrer e que, só depois de se conhecerem as propostas, é que se vai saber qual o preço base da obra e,

consequentemente, o montante do empréstimo bancário que terá que ser contraído pela Teramb-Empresa Municipal Gestão e Valorização Ambiental Ilha Terceira.-----

A Presidente informou os Vereadores sobre um conjunto de ações que decorreram deste a última reunião da Câmara Municipal, bem como, da agenda cultural e programação de cinema para os próximos dias e propôs a inclusão de três assuntos na ordem de trabalhos, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.-----

O Vereador Alonso Miguel apresentou um requerimento sobre habitação social, no sentido de saber quantas casas de habitação social tem a Câmara, onde ficam localizadas, quantos agregados familiares, que beneficiam de habitação, têm rendas em atraso e quais são os valores das respetivas rendas. A Presidente disse que ia reunir os dados solicitados no requerimento apresentado pelo Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP), mas adiantou que são 432 as casas de habitação social a cargo da autarquia, que as mesmas ficam localizadas em várias freguesias do Concelho, que o valor das rendas varia ente os 5,10 e os 125 euros e são calculadas em função dos rendimentos “per capita” e atualizas anualmente, salvo algumas exceções. Quanto ao montante das rendas atrasadas a Presidente disse que atinge cerca de 300 mil euros e que cerca de 30 por cento das famílias que beneficiam de habitação social estão numa situação de incumprimento.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se há alguma alternativa para estacionamento devido às obras na Estrada Miguel Corte-Real. A Presidente respondeu que todas as alternativas de estacionamento na cidade estão a ser utilizadas, não havendo possibilidade, por agora, de criar novos espaços para esse fim.-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 1749 – Pedido efetuado pela **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, com vista à suspensão de trânsito na Estrada Regional – Caminho da Esperança, freguesia do Porto Judeu, no dia 14 de abril de 2013, das 15:30 às 17:00 horas, destinada à

realização da Corrida da Primavera, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento da Unidade de Urbanismo.-

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.-----

Ent. 1843 – Pedido efetuado pela **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, com vista à suspensão de trânsito no Caminho para Belém, Caminho de Além, Caminho de Belém, Canada do Rolo e Canada dos Álamos, freguesia da Terra Chã, no dia 25 de abril de 2013, das 15:30 às 17:00 horas, destinada à realização da Corrida da Páscoa, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento da Unidade de Urbanismo.---

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.-----

Isenção de Taxas

Ent. 2012 – Pedido de reembolso de taxas, efetuado pelo **Liga Portuguesa Contra o Cancro**, referente à ocupação da via pública na Praça Velha, destinada à comemoração dos 33 anos da Instituição “Make a Wish”, no dia 5 de abril de 2013, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor da taxa a pagar é de €44,10 (quarenta e quatro euros e dez cêntimos). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1890 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pela **Universidade dos Açores**, referente à ocupação da via pública, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor da taxa a pagar é de €36 (trinta e seis euros).-----

Solicitam ainda a cedência, transporte e montagem de estruturas para realização do evento "Empreendedor por um dia", para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por**

unanimidade, deliberou isentar a devida taxa no valor de € 36, bem como autorizou o empréstimo, transporte e montagem das barracas solicitadas.-----

Trasladação de Ossadas

Ent. 1715 – Pedido efetuado por **Ana Maria Pimentel Pereira da Costa**, para trasladação da ossada, do ossário n.º 8 do Cemitério de Nossa Senhora da Conceição, para a sepultura n.º 253, 2ª secção, parte alta do mesmo Cemitério, para autorização pelo órgão executivo, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.-----**

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Pedidos de Isenção de pagamento de taxas

Pº 01/2011/01 - Requerimento datado de 4 de Fevereiro do corrente ano, de **Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira**, com sede em Ao Terreiro, nº 42, freguesia de Terra Chã, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa de 2.070,18€ (dois mil e setenta euros e dezoito cêntimos), devida pela eventual emissão do alvará de construção, referente às obras de construção de lar residencial e ATL. Encontra-se munido de pareceres do Arquiteto Municipal e do Diretor do Departamento. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas em 50% do seu valor, nos termos dos técnicos municipais.-----**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de 2012

Documentos de prestação de contas da Câmara Municipal relativos ao ano de 2012, organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto, os quais se encontram elencados no anexo I e

integralmente elaborados, com exceção do número 23 “Subsídios Obtidos” – não aplicável; 24 “Ativos de Rendimento Fixo” – não aplicável; 25 “Ativos de Rendimento Variável” – não aplicável e 35 “Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais” – não aplicável.-----

Os documentos acima referidos apresentam os seguintes resultados:-----

Fluxos financeiros:-----

- Saldo da gerência anterior – 2.273.883,15 euros (dois milhões duzentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e três euros e quinze cêntimos)-----

- Receitas orçamentais – 17.032.069,08 euros (dezassete milhões trinta e dois mil sessenta e nove euros e oito cêntimos).-----

-Despesas orçamentais – 18.076.331,84 euros (dezoito milhões setenta e seis mil trezentos e trinta e um euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

- Saldo para a gerência seguinte – 1.229.620,39 euros (um milhão duzentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte euros e trinta e nove cêntimos)-----

Demonstração dos resultados do exercício:-----

- Custos e perdas – 14.062.657,71 euros (catorze milhões sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos)-----

- Proveitos e ganhos – 17.026.756,35 euros (dezassete milhões e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos)-----

- Resultado líquido do exercício – 2.964.098,64 euros (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e oito euros e sessenta e quatro cêntimos)-----

Nos termos do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, propõe-se à Assembleia Municipal que o mencionado resultado do exercício seja aplicado nos seguintes termos:-----

----571 – Reservas legais – 148.205,00 euros (cento e quarenta e oito mil duzentos e cinco euros)-----

----574 – Reservas livres – 2.815.893,64 euros (dois milhões oitocentos e quinze mil oitocentos e noventa e três euros e sessenta e quatro cêntimos)-----

A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 4 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS-PP, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

A Presidente referiu que, em relação aos documentos de prestação de contas, há que ter em atenção quatro aspetos que considerou como fundamentais: a Lei do Orçamento de Estado de 2012 com critérios muito apertados para os municípios em diferentes áreas da despesa; a Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso; a Lei 49/2012 que obrigou a uma revisão da orgânica dos municípios e a Lei 50/2012 que estabelece novos critérios para as empresas municipais e que levou ao encerramento da Culturangra.-----

Fazendo uma análise aos documentos de prestação de contas do Município de 2012, a Presidente disse que houve uma redução de 11 por cento das receitas em relação ao ano anterior mas ocorreu uma maior execução da despesa e que o endividamento foi reduzido em 8,2 por cento. A Presidente concluiu que o Município encontra-se numa situação equilibrada e com capacidade para fazer face aos seus compromissos.-----

Depois de ter efetuado uma abordagem aos montantes inscritos nos documentos de prestação de contas do Município para 2012, o Vereador Fernando Dias referiu que existe uma diferença entre a receita prevista e arrecadada em diferentes áreas. A Presidente disse que em relação aos fundos da União Europeia a diferença de valores deve-se ao facto de a Câmara Municipal não ter executado obras como os pavilhões das Doze Ribeiras e Posto Santo ou a empreitada da requalificação das calçadas. O Vereador Fernando Dias adiantou que o endividamento global do Município é de cerca de 23 milhões de euros e não de 19 milhões conforme o referido.-----

A Presidente disse que, apesar dos constrangimentos que houve em 2012, tem consciência que se não houvesse um bom entendimento na Câmara Municipal teria sido mais difícil obter os resultados apresentados concluindo que estes advêm da colaboração de todos. Recordou o facto de 2012 não ter sido um ano fácil devido ao surgimento de muitas alterações à legislação e às dificuldades que foram impostas aos municípios e que houve sempre um bom entendimento entre as três partes representadas na Câmara Municipal para que os processos pudessem avançar.-----

O Vereador António Ventura afirmou que, para além da avaliação política e técnica das questões, o Partido Social Democrata (PSD) fez um esforço no sentido de haver uma conciliação de posições para que se pudesse chegar a um entendimento que considerou como fundamental, tendo em conta o interesse do Concelho que deve estar à frente de

qualquer outro e das querelas partidárias. Prossegui referindo que numa situação em que não existe maioria na Câmara seria fácil criar obstáculos políticos, até porque por vezes não faltam razões para isso, mas que tal não aconteceu, tendo havido muitas vezes um consenso, sobretudo, quando estiveram em causa grandes questões.-----

Após ter realçado o facto da execução orçamental em 2012 ter sido melhor que no ano anterior, o Vereador Alonso Miguel referiu que Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP) desde o início do mandato que procurou o consenso e o diálogo, mas que tal não foi fácil com o anterior executivo, enquanto com o atual se registou uma clara melhoria, o que faz com que os resultados agora sejam melhores que no passado.-----

Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo – 2012

Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados, referentes ao exercício de 2012, apresentando os seguintes resultados:-----

Demonstração dos Resultados do Exercício:-----

Custos e Perdas: € 7 463 011,85 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, onze euros e oitenta e sete cêntimos) -----

Proveitos e Ganhos: € 7 653 004,23 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatro euros e vinte e três cêntimos)-----

Resultado Líquido do Exercício: - € 189 992,38 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos)-----

Fluxos Financeiros:-----

Saldo inicial: € 664 714,69 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e catorze euros e sessenta e nove cêntimos)-----

Receitas Arrecadadas: € 7 179 654,85 (sete milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos)-----

Despesas Efetuadas: € 7 291 023,87 (sete milhões, duzentos e noventa e um mil, vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos)-----

Saldo Final: € 553 345,67 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos).-----

No relatório de gestão a Diretora-Delegada Maria do Anjo Ekström analisa os factos mais relevantes dos diferentes setores de atividade e propõe, de acordo com o disposto no ponto 2.7.3 do POCAL, que o resultado líquido do exercício de 2012, no valor

negativo de € 189 992,38 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos) seja transferido na totalidade para a conta 59 “resultados transitados”.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 4 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS-PP, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Depois de ter apresentado os dados globais da prestação de contas, a Presidente referiu que o exercício dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo referente ao ano de 2012 apresentou um resultado negativo de 189 mil novecentos e trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos. A Presidente justificou esse resultado com o facto de as contas terem sido elaboradas tendo por base o que foi faturado e não o que foi efetivamente pago. Realçou, ainda, o facto de ter havido uma quebra de 23 por cento nas receitas correntes e de 63 por cento nas receitas de capital, o que faz com que a quebra global de receitas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo em 2012 tivesse atingido os 36 por cento. O Vereador Fernando Dias realçou o facto de ter havido uma quebra da faturação. A Presidente disse que tal se deveu à redução do consumo de água. Na sequência da análise dos dados dos documentos de prestação de contas de 2012, o Vereador Fernando Dias concluiu que enquanto na água os custos são inferiores às receitas nos resíduos e no saneamento tal não se verifica. A Presidente referiu que no caso da água houve uma redução de custos com eletricidade por ter havido pouca utilização dos furos de captação.-----

Inventário do património do Município - 2012

Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais desta Câmara Municipal referente ao ano de 2012, cujo total é de € 98.571.997,57 (noventa e oito milhões quinhentos e setenta e um mil e novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Relatório de Gestão de Contas e Prestação de Contas 2012 – Culturangra, EEM

Ent. 2066 – Ofício n.º 106, de 8 de abril corrente, da Culturangra, EEM, remetendo o Relatório de Gestão de Contas e prestação de Contas 2012, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 23.º, alínea e), dos Estatutos da aludida empresa municipal. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 4 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS-PP, aprovou estes documentos e deliberou remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

Após ter apresentado os dados do último exercício da Culturangra, a Presidente referiu que a empresa municipal liquidou todas as suas dívidas com a banca, faltando apenas processar três ou quatro faturas a fornecedores e impostos, acrescentando que a mesma apresenta um resultado líquido positivo de 158 mil euros. O Vereador Fernando Dias disse que, apesar dos resultados positivos da Culturangra, é preciso ter em conta que os subsídios à exploração representaram 74 por cento das receitas e que se o estudo de viabilidade da empresa tivesse apontado para esses valores a mesma nunca teria sequer iniciado a sua atividade. Recordou que o estudo de viabilidade da Culturangra aponta para a sustentabilidade da empresa. O Vereador Alonso Miguel recordou que o então Presidente da Câmara afirmou na Assembleia Municipal que a empresa teria viabilidade. A Presidente argumentou que esse estudo de viabilidade tem pouco a ver com a atual realidade da Culturangra, que foi assumindo competências que não estavam inicialmente previstas. O Vereador Fernando Dias fez referência ao facto de as contas da Culturangra não terem sido apresentadas em assembleia-geral. A Presidente referiu que não é necessário que tal aconteça, tendo em conta que a empresa se encontra, presentemente, em fase de dissolução. -----

Relatório de Gestão de Contas e Prestação de Contas 2012 – Teramb, EEM

Ent. 2053 – Ofício n.º 53/2013, de 8 de Abril de 2012, da Teramb, EEM, remetendo o Relatório de Gestão de Contas e prestação de Contas 2012, para conhecimento do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 20.º, alínea c), dos Estatutos da referida

empresa municipal. - **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou estes documentos e deliberou remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

Consolidação de Contas

Consolidação de contas do Grupo Municipal de Angra do Heroísmo, composto pelo Município de Angra do Heroísmo, que compreende a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados, e pela Culturangra, EEM, para aprovação do órgão executivo municipal e posterior submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação, em cumprimento do disposto no artigo 46º da Lei das Finanças Locais e nos termos do artigo 64º, nº2, alínea e) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 4 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS-PP, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), n.º 2, artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.**-----

2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2013 da Câmara Municipal

Ent. 671 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 8 do corrente, para deliberação do órgão executivo, no sentido de submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2013, nos termos do ponto 8.3 do POCAL (DL nº 54 – A/ 99 de 22 de Fevereiro), e em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 6 do artigo 64.º e a alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A / 2002 de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista, 1 abstenção do Vereador do CDS-PP e 3 votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata aprovou esta proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do**

n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

A Presidente referiu que foi inserida na revisão dos documentos em causa o saldo de gerência do ano anterior no montante de um milhão, duzentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta euros, a receita do aumento da taxa do Imposto sobre Imóveis (IMI), no valor de seiscentos e quarenta mil euros, a estimativa do aumento da receita do Imposto sobre Imóveis (IMI) com a reavaliação dos imóveis, no montante de cento e sessenta e cinco mil euros, a devolução de quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta euros por parte da Associação Cultural Angrense devido à anulação do contrato-programa com a Câmara e ainda um acréscimo da receita cobrada à direção regional da Habitação no valor de quinhentos mil euros referentes a apoios das habitações sociais. No que se refere à despesa, a Presidente realçou o reforço da verba de um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil euros referentes ao contrato-programa celebrado com a Associação Cultural Angrense e os novos projetos, destacou os investimentos relativos aos temporais de março no valor de um milhão, seiscentos e cinquenta mil euros e o montante respeitante ao pagamento dos subsídios de férias dos funcionários da Câmara que atinge no total 146 mil euros. O Vereador Fernando Dias referiu que o Partido Social Democrata (PSD) não teria nada a opor aos documentos em causa, caso não estivesse prevista uma dotação para uma eventual regularização da dívida à Associação Cultural Angrense. Recordou que está a decorrer no Tribunal de Contas um processo sobre a deliberação tomada pela Câmara Municipal em dezembro de 2009. Sendo assim, o Vereador Fernando Dias considerou que não deve ser tomada nenhuma iniciativa sobre esse processo até que sejam divulgadas as conclusões do Tribunal de Contas sobre a matéria. Solicitou ainda o acesso às faturas que deram origem ao passivo e que a transferência de verbas para a Associação Cultural Angrense seja aprovada em reunião de Câmara. O Vereador Fernando Dias concluiu que sem essas três condições estarem cumpridas, o Partido Social Democrata (PSD) não pode concordar com qualquer transferência de verbas. A Presidente referiu que não vai haver qualquer pagamento à Associação Cultural Angrense, mas sim abrir uma rubrica no Orçamento para se poder, caso seja essa a decisão, avançar com o procedimento no futuro. O Vereador António Ventura referiu que o processo relativo à Associação Cultural Angrense suscitou dúvidas desde início ao Partido Social Democrata (PSD), que tomou a iniciativa de solicitar a pronúncia do Tribunal de Contas. Relembrou que existem dúvidas sobre todo o

processo, bem como, dos pagamentos que foram efetuados, porque não teve acesso às faturas e que numa primeira pronúncia o Tribunal de Contas considerou que a forma como a Câmara Municipal fez a transferência de verbas para a Associação Cultural Angrense é ilegal. A Presidente disse que todos os documentos que forem solicitados pelo Tribunal de Contas serão do conhecimento dos Vereadores e que irá acatar e cumprir a decisão daquele órgão em relação ao processo. O Vereador Fernando Dias solicitou que ficasse registado na deliberação que os Vereadores do Partido Social Democrata (PSD) votaram contra a proposta de revisão do Orçamento por não ter sido asseguradas as três condições que os mesmos apresentaram: a existência de uma decisão do Tribunal de Contas sobre o processo da Associação Cultural Angrense, o acesso aos documentos de despesa e que qualquer decisão sobre o processo seja sempre debatida em reunião de Câmara.-----

Designação de Júri – Chefe de Divisão Municipal de Águas – Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

Ent. 2010 - Ofício dos Serviços Municipalizados com a referência SAI-SMAH/2013/848, de 2 de abril de 2013, solicitando a designação de elementos, por parte da Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo do município, para a constituição do júri para o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão Municipal de Águas. Vem acompanhado de proposta do Vereador Hugo Rosa, datada de 8 de abril, indicando os nomes para o efeito. - **A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Vereador Hugo Rosa e, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, apresentar à Assembleia Municipal a proposta de designação dos seguintes elementos para constituição do júri do referido procedimento, tendo em consideração o disposto no n.º 3 do citado artigo e as competências da Divisão de Águas previstas no artigo 26.º do Despacho n.º 1653/2003, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2013:-----**
“...Presidente: Maria do Anjo Ekström, Diretora-Delegada dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;-----
Vogais: Artur Reis Leite Furtado Gonçalves, Diretor de Departamento da Unidade de Urbanismo, que substituirá a presidente nas suas faltas e ou impedimentos e Maria Isabel Melo Correia, Diretora de Departamento da Unidade de Promoção Municipal e Cultura, ambos da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;-----

Vogais suplentes: Ruben Filipe Fournier Costa Pereira, Chefe de Divisão da Unidade de Serviços Integrados e João Pedro Mendes Meneses Cardoso, Chefe de Divisão da Unidade de Gestão Financeira e Recursos Humanos, ambos da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e em regime de substituição.”-----

Alteração ao Mapa de Pessoal 2013 – Perfil para Cargos Dirigentes – Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

Ent. 2016 - Ofício dos Serviços Municipalizados com a referência SAI-SMAH/2013/871, de 4 de abril de 2013, remetendo, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 2 do corrente, uma proposta de alteração ao mapa de pessoal daqueles Serviços Municipalizados para 2013, aditando o perfil dos dirigentes a exigir nos procedimentos concursais, atendendo a que no anúncio de abertura dos respetivos procedimentos terá de ser indicado o perfil pretendido, conforme estipula o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.-----

A proposta deverá ser presente à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, segundo o qual os mapas de pessoal são alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, concordar com o proposto e remeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, segundo o qual os mapas de pessoal são alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.-----

Abertura e execução de procedimentos plurianuais - SMAH

Ent. 2011 - Ofício dos Serviços Municipalizados com a referência SAI-SMAH/2013/841, de 28 de março de 2013, remetendo, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 21 de março último, a informação n.º INT-SMAH/2013/195, datada de 15 de março, que aqui se dá por integralmente reproduzida, contendo uma relação de compromissos plurianuais que os SMAH pretendem assumir, sujeitos a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos estabelecidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. - **A Câmara deliberou, por maioria, com 6**

votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a relação de compromissos plurianuais apresentada, considerando o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Pedidos de emissão de parecer prévio

Ent. 535 – Proposta do Chefe de Divisão de Serviços Integrados em regime de substituição, datada de 19 de março de 2013, no sentido de ser emitido parecer prévio favorável à renovação do contrato de prestação de apoio jurídico especializado, nos termos do artigo 75.º, n.ºs 1, al. a), 4 e 10 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. (Lei do Orçamento de Estado de 2013). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição do serviço em causa, no valor de €16 200,00, acrescido de IVA à taxa em vigor.**-----

Ent. 1622 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal datada de 3 de abril de 2013, tendo em vista a emissão de parecer prévio por parte do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 75º, n.os 4 e 10, da Lei do Orçamento de Estado para 2013, para a contratação da MARÉS AGITADAS-ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DOS AÇORES, para a prestação de serviços de assistência a banhistas, na época balnear de 2013. – **A Câmara Municipal, por unanimidade deliberou emitir parecer favorável quanto à prestação de serviços em causa, no valor de €57 843,52, acrescido de IVA à taxa em vigor.**-----

Abertura de procedimentos concursais

Ent. 567 – Novamente presente a proposta do Vereador com competência delegada na gestão de recursos humanos, datada de 20 do corrente mês, no sentido de promover o recrutamento de trabalhadores para a ocupação de postos de trabalho, mediante a abertura de procedimentos concursais para a constituição de relações de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, bem como do artigo 62.º, n.º 8, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sequência da aprovação

pela Assembleia Municipal do Plano de Internalização das atividades da Culturangra EEM na Câmara Municipal. – **A Câmara Municipal, por maioria com 3 votos a favor dos Vereadores do Partido Socialista e do Vereador do CDS-PP e 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, aprovou a abertura dos referidos procedimentos concursais.**-----

A Presidente da Câmara ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedida, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

Sobre este assunto, os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se na votação da proposta para abertura de procedimentos concursais para a constituição de relações de emprego público por tempo indeterminado a fim de se promover o recrutamento de trabalhadores para a ocupação de postos de trabalho, tendo em conta o seguinte:-----

Por deliberação camarária de 17/12/2012, com a abstenção do PSD, foi aprovada a dissolução da Culturangra, EEM e internalização das respetivas atividades nos serviços da Câmara Municipal, segundo determinadas condições, entre as quais se contava a “... apresentação de uma justificação externa sobre os serviços prestados, os novos serviços e sobre a necessidade efetiva de integração de todos os funcionários”;-----

- À data desta reunião, verificou-se não existir qualquer relatório externo onde se demonstrasse que os 26 colaboradores da Culturangra, contratados ao abrigo do Código de Trabalho, fossem, ou não, total ou parcialmente necessários ao cumprimento das atividades objeto de internalização;-----

- Em face desta circunstância, ausência de um relatório externo suficientemente fundamentado e como forma de se evitar qualquer potencial injustiça no acesso a estes procedimentos concursais e tendo por fim, em atenção, a forte depressão económica e social que se abateu sobre o País, entenderam estes vereadores viabilizar a presente proposta.-----

Nomeação de júri – procedimento de cargos de dirigente

Ent. 669 - Proposta de júri de recrutamento para nomeação de cargos de dirigente intermédio de 2.º e 3.º grau para as unidades orgânicas de Unidade de Gestão Financeira e Recursos Humanos, Unidade de Serviços Integrados, Unidade de Desenvolvimento Comunitário e Unidade de Promoção Municipal e Cultura, para deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos do artigo 13.º, n.º 2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que procedeu à adaptação do Estatuto do Pessoal Dirigente à Administração local. – **Este assunto foi retirado, devendo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

Empreitada de construção da Escola da Ribeirinha

Ent. 6889 – E-mail da Construções Meneses & MacFadden, Lda., datado de 21 de dezembro de 2012, solicitando a vistoria à obra em causa, para efeitos de receção provisória, de acordo com o artigo 394.º do CCP.-----

Ent. 1596 - Informação do CDUIM, que fiscaliza a empreitada de construção da nova escola da Ribeirinha, para eventual aplicação de sanção contratual por incumprimento de prazo de execução da empreitada, nos termos do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Ent. 297 - Informação do CDUIM, que fiscaliza a empreitada de construção da nova escola da Ribeirinha, para eventual aplicação de sanção contratual por incumprimento de prazo de execução da empreitada, nos termos do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Acompanha os registos supra, proposta da Presidente da Câmara Municipal no sentido de se deliberar sobre a receção provisória e eventual aplicação de multas contratuais.----

Considerando que, de acordo com o auto da vistoria efetuada a 3 e 4 de janeiro de 2013, os trabalhos foram efetuadas de acordo com as regras de boa arte e as prescrições técnicas aplicáveis, com exceção dos defeitos assinalados no anexo do mesmo auto, sendo tais trabalhos de correção imputáveis ao empreiteiro;-----

Considerando que, em consonância com o mesmo auto de vistoria, todos os trabalhos que constavam do mapa de trabalhos que serviram de base à adjudicação da empreitada estavam executados;-----

Considerando que existem trabalhos em falta na obra dependem da ligação à rede elétrica e telefone cuja não conclusão não é imputável ao empreiteiro;-----

Considerando que, pelo facto de o edifício não estar ainda em condições de ser utilizado plenamente, a abertura da obra ao uso público ou a sua entrada em funcionamento previsto no artigo 395.º, n.º 3 do CCP, deverá ficar condicionada à execução dos trabalhos de correção supra referidos no prazo de 20 dias, contados a partir da notificação da decisão;-----

Caso não sejam efetuados os trabalhos de correção neste prazo, será acionada a caução prestada, nos termos do artigo 88.º, n.º 1 do CCP;-----

Por outro lado, considerando que aplicação de multas constitui poder discricionário da Administração, atentas as características do caso concreto e os pressupostos que levaram à adjudicação da empreitada;-----

Considerando que a aplicação de uma sanção contratual da natureza de uma multa visa sempre compelir o empreiteiro ao cumprimento do contrato, revestindo desta forma uma natureza compulsória e não indemnizatória;-----

Considerando ainda que pelo facto de a empreitada em referência se encontrar concluída conforme supra referido, perdeu atualidade jurídica a questão da possibilidade de, por incumprimento contratual, se ponderar a aplicação de uma multa contratual, uma vez que nesta fase é inútil compelir o empreiteiro ao cumprimento do contrato.-----

O órgão executivo, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, deliberou:-----

- 1. Proceder à receção provisória da obra, com abertura da obra ao uso público condicionada à conclusão dos trabalhos de correção por parte do empreiteiro, assinalados no auto da vistoria efetuada a 3 e 4 de janeiro de 2013, a serem executados no prazo de 20 dias contados a partir da notificação da decisão; Caso não sejam efetuados, será acionada a caução prestada;-----**
- 2. Não aplicar multas contratuais ao empreiteiro.”-----**

A Presidente referiu que a proposta em discussão vai no sentido de a obra da Escola da Ribeirinha ser recebida provisoriamente sem a aplicação de multas previstas no contrato ao empreiteiro. Os Vereadores Fernando Dias e Alonso Miguel questionaram se houve prejuízo para o Município devido ao atraso das obras. A Presidente referiu que os alunos continuam a ter aulas e que os atrasos não resultaram no agravamento de custos para o Município e que a obra está concluída, faltando apenas executar pequenas tarefas.-----

Empreitada de reabilitação das calçadas da cidade de Angra do Heroísmo

Ent. 6177 – Novamente presente a carta da fiscalização da empreitada das calçadas da cidade de Angra do Heroísmo. Submete para aprovação uma alteração do Plano de Trabalhos, Plano de mão-de-obra, Plano de Equipamentos e Cronograma Financeiro. Este documento resulta da exigência da deliberação camarária de 22 de outubro de 2012, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 404.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Ent. 6548 - Carta da fiscalização da empreitada da obra das calçadas da cidade de Angra do Heroísmo dando conta do incumprimento contratual e abandono do local dos trabalhos por parte do empreiteiro adjudicatário. Para eventual deliberação nos termos do disposto no artigo 333.º do CCP.-----
Acompanha os registos supra, proposta da Presidente da Câmara Municipal no sentido de se deliberar sobre rescisão da posição contratual e eventual aplicação de multas contratuais.-----

Considerando o reiterado incumprimento dos prazos parciais da empreitada em causa e a incapacidade demonstrada por parte do empreiteiro de retomar os trabalhos;-----

Considerando que a possibilidade de fixação de um novo prazo para cumprimento das obrigações contratuais ao abrigo do artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos se tornou impossível uma vez que a obra se encontra parada desde outubro, sendo impossível recuperar o tempo perdido;-----

Considerando que não houve pronúncia formal em sede de audiência escrita do interessado sobre projeto de decisão de resolução com fundamento no incumprimento definitivo por facto imputável ao co-contratante, nos termos da

alínea a) do n.º 1 do artigo 333.º do CCP, tomado por deliberação do órgão executivo, datada de 19.02.2013;-----

Por outro lado, considerando que a aplicação de multas constitui poder discricionário da Administração, tendo presente as características do caso concreto e os pressupostos que levaram à adjudicação da empreitada;-----

Considerando que, de acordo com parecer do Dr. Carlos Farinha relativamente aos prazos globais da empreitada, a aplicação de uma sanção contratual da natureza de uma multa visa sempre compelir o empreiteiro ao cumprimento do contrato, revestindo desta forma uma natureza compulsória e não indemnizatória;-----

Considerando ainda que de acordo com o mesmo parecer, perdeu atualidade jurídica a questão da possibilidade de, por incumprimento contratual, se ponderar a aplicação de uma multa contratual, uma vez que nesta fase é inútil compelir o empreiteiro ao cumprimento do contrato, comprometida que está a relação contratual com o mesmo.-----

Contudo, de acordo com os processos 2127, de 17.04.2012, referente ao incumprimento do prazo parcial de execução da obra da Rua Carreira dos Cavalos e 3284, de 19.06.2012 referente ao incumprimento do prazo parcial de execução da obra da Rua do Salinas, o órgão executivo deliberou, respetivamente em 22.05.2012 e em 19.07.2012, aplicar a coima proposta nesses processos no caso de se verificar o incumprimento do prazo final de execução da obra.-----

O órgão executivo, por unanimidade, deliberou:-----

- 1. Proceder à resolução sanção do contrato de empreitada de reabilitação das calçadas de Angra do Heroísmo, por motivo imputável ao co-contratante;-----**
- 2. Aplicar eventualmente multas contratuais ao empreiteiro por violação de prazos globais e parciais da empreitada, estes últimos conforme deliberações camarárias de 22.05.2012 e de 19.07.2012 para aplicação de coima por incumprimento do prazo final de execução da obra.-----**
- 3. Acionar a respetiva caução, tomando posse administrativa imediata.-----**

A Presidente referiu que a situação em causa é diferente da que foi debatida anteriormente, uma vez que o empreiteiro abandonou a obra e já havia sido decidido em reunião de Câmara aplicar multas pelos atrasos quando os trabalhos tivessem

concluídos. Uma vez que o empreiteiro interrompeu a execução dos trabalhos de reabilitação das calçadas a Presidente disse que faz agora todo sentido tomar medidas no sentido deliberar sobre a aplicação de coimas, acionar a caução e tomar posse administrativa da obra. O Vereador Alonso Miguel disse que a situação não causou prejuízos apenas aos moradores mas a todos munícipes e empresas. O Vereador António Ventura acrescentou que também houve consequências a nível político, uma vez que teve que ouvir críticas sobre a forma como o processo decorreu. O Vereador Fernando Dias propôs que fosse incluído na deliberação um ponto referente ao acionamento da caução.-----

Nova escola do ensino básico de Santa Bárbara – concurso público

Ent. 660 - Informação do Diretor do Departamento com competência subdelegada, no sentido de se proceder ao lançamento de concurso público para adjudicação da empreitada de construção da nova escola do ensino básico da Freguesia de Santa Bárbara. Para deliberação de aprovação das peças do procedimento, nomeação do júri e autorização da despesa. – **Este assunto foi retirado, devendo o mesmo ser reagendado para a próxima reunião do executivo municipal.**-----

A Presidente informou que o processo se encontra numa fase em que já é possível avançar com a empreitada, uma vez que o projeto está concluído e foram já emitidos todos os pareceres. O Vereador Fernando Dias apresentou dúvidas em relação ao facto de no critério de análise das propostas de adjudicação da empreitada ser apenas mencionado o valor mais baixo, o que poderá levar a propostas muito baixas por parte de alguns concorrentes que depois não terão condições para cumprir a execução dos trabalhos. Depois dos diversos aspetos relacionados com os critérios de avaliação das propostas terem sido debatidos, foi deliberado retirar a proposta em causa.-----

Empreitada da Casa de Chá do Jardim Duque da Terceira – Pedido de esclarecimento

Ent. 449 - Empreitada da Casa de Chá do Jardim Duque da Terceira - Pedido de esclarecimento do concorrente Cruz Leal no âmbito do estipulado no artigo 50º do CCP. Por despacho de 4 de abril, da Presidente da Câmara, foi dada resposta ao pedido de esclarecimento com base na informação técnica prestada pela Unidade de Urbanismo,

bem como foi aprovado o Plano de Segurança e Saúde junto ao processo pela mesma Unidade. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Amortização de dívidas derivadas de habitação social

Ent. 666 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 8 de abril corrente, no sentido de se criar um procedimento conducente à amortização de dívidas derivadas de habitação social municipal mediante a realização de trabalho a favor do município para deliberação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

A Presidente referiu que a proposta tem como objetivo permitir a regularização de pagamentos em atraso de rendas de habitações sociais através da prestação de trabalho a favor do município. Revelou que existem cerca de 120 processos de rendas em atraso que totalizam uma dívida de cerca de 300 mil euros. Seguidamente, a Presidente e os Vereadores debateram os diferentes contornos da questão, referindo que os montantes das rendas mensais a pagar à Autarquia são baixos e que se trata de uma questão de injustiça em relação a quem cumpre as suas obrigações nesse âmbito. A Presidente acrescentou que a prestação de trabalho em favor do Município é voluntária e constitui uma forma de regularizar as rendas em atraso.-----

Resolução tomada no seguimento das intempéries de 14 de março - proposta

Ent. 663 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 8 de abril do corrente, para deliberação do órgão executivo no sentido de ser solicitada a revisão da Resolução n.º 18/2013, datada de 27 de março, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 65, de 3 de abril, tendo em conta o deliberado pelo Conselho de Ministros, no seguimento das intempéries que assolaram o Concelho de Angra do Heroísmo em particular e a Região Autónoma dos Açores em geral. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

Alteração ao regulamento municipal de taxas

Ent. 667 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 8 de abril corrente, no sentido de se isentar o pagamento das taxas relativas ao licenciamento, comunicação prévia e autorização respeitantes à realização de operações urbanísticas em habitações próprias na sequência de infestação por térmitas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.**-----

O Vereador Alonso Miguel fez referência ao facto de no Orçamento da Região para este ano estar prevista apenas uma verba de 37 mil euros para combate às térmitas.-----

Comissão Intermunicipal para a Tourada à Corda

Ent. 758 - Proposta de criação de **Comissão para a Tourada à Corda da Ilha Terceira** para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea j) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, sob proposta da Câmara Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos citados.**-----

Protocolo entre o Município e a Associação Amigos dos Animais da Ilha Terceira

Ent. 1524 - Minuta de protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e a Associação Amigos dos Animais da Ilha Terceira com vista à comparticipação de despesas correntes desta entidade para o corrente ano para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo, cujo apoio é no valor de €6 000,00.**-----

Protocolo entre o Município e a Associação Cultural Angrajazz

Ent. 6119 - Minuta de protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e a Associação Cultural Angrajazz com vista à comparticipação de despesas correntes desta entidade para o corrente ano para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo, cujo apoio é no valor de €30 000,00.**-----

Cedência de uma sala à CAH – Cine Angra do Heroísmo

Ent. 631 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 2 de abril de 2013, no sentido de ser cedida uma sala num dos edifícios camarários na Rua Dr. Eduardo Abreu, n.º 8, Freguesia de Santa Luzia, ao CAH – Cine Angra do Heroísmo. Para autorização do órgão executivo municipal e aprovação da respetiva minuta do contrato de comodato a celebrar que titulará a cedência em causa, nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o proposto e aprovou a minuta do contrato de comodato a celebrar.**-----

Pedido de cedência de mobiliário de escritório

Ent. 1623 - Ofício nº 9/2013, datado de 15 de março, da AIPA - Associação dos Imigrantes nos Açores a solicitar a cedência de mobiliário de escritório. Vem acompanhado de informação do serviço de Património com a indicação dos bens disponíveis e respetivos números de inventário (635, 752, 753, 884, 1007, 4835, 1062 e 1134). Para autorização nos termos da alínea b), do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro que republicou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cedência do mobiliário solicitado.**-----

Pedido de cedência de um palco

Ent. 1897 - Pedido da Irmandade do Divino Espírito Santo do Império da Canada de Belém, para cedência de um palco para a realização das festas em louvor do Divino Espírito Santo, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Dissolução da Culturanga, EEM

Ent. 2029 – Comunicação datada de 5 de abril, da Culturanga, EEM, dando conta do andamento do processo de dissolução daquela Empresa. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Relatório de Atividades das Festas Sanjoaninas 2012

Ent. 2033 – Comunicação datada de 8 de abril, da Comissão das Festas Sanjoaninas 2012, remetendo o relatório de atividades daquelas Festas. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

A Presidente referiu que as contas das Sanjoaninas 2012 registaram um resultado positivo de 135 mil euros e propôs que a Câmara Municipal aprovasse um louvor à comissão de festas pela sua dedicação e trabalho exemplar.-----

Fora da Agenda

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa

Ent. 679 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 10 de abril corrente, no sentido do Município integrar a UCCLA – União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa. Para remessa ao órgão deliberativo municipal, tendo em vista a obtenção de autorização, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea m), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma ao órgão deliberativo, nos citados termos legais.**-----

Escola da Conceição - Alteração do número de divisões cedidas

Ent. 1502 – Proposta da Presidente de cedência de divisões da escola da Conceição a diversas entidades, autorizado por deliberação camarária de 22 de outubro de 2012. – Por necessidade verificada posteriormente, foi alterado o número de divisões cedidas ao Grupo de Folclore de Balhos e Cantares da Ilha Terceira de uma para duas divisões, contrato assinado pela Presidente da Câmara Municipal a 4 de Abril de 2013. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Associação Cultural Angrajazz

Ent. 1278 – Ofício da Associação Cultural Angrajazz, datado de 5 de fevereiro de 2013, remetendo o relatório final da atividade daquela Associação no ano de 2012. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Alteração da reunião pública

Após proposta verbal da Presidente da Câmara, foi deliberado alterar a realização da reunião ordinária pública, a qual estava agendada para o dia 22 de abril, ficando antecipada para o dia 19 de abril, mantendo-se a mesma hora (20H30), e mesmo local (Freguesia da Feteira).-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....